



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 446/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 077/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 099/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: Valecar Peças e Acessórios Eireli EPP

Endereço: Rua Guarani, Nº 368, Bairro Vila Galvão, Guarulhos, SP – CEP: 07074-010

CNPJ: 16.722.128/0001-07

E-mail: marcia@valecarautopecas.com.br – **Tel.:** (11) 2304-5988 / (11) 2304-5934

Representante Legal: Valentin Roice Lima de Figueiredo

CPF: 219.828.088-45 – **RG:** 24.102.469-9

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA PESADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - IMP/M.BENZ OF 1620									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	ÔNIBUS	BSG 8121	1997	MERCEDES					
01	LONA DIANTEIRA				4	JOGO	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 181,70	R\$ 726,80
02	LONA TRASEIRA				4	JOGO	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 246,37	R\$ 985,48
03	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 511,25	R\$ 2.045,00
04	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 511,20	R\$ 2.044,80
05	ROLAMENTO DE RODA DIANT INTERNA				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 199,04	R\$ 796,16
06	ROLAMENTO DE RODA DIANT EXTERNA				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 163,22	R\$ 652,88
07	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNA				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 135,50	R\$ 542,00
08	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNA				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 181,70	R\$ 726,80
09	CRUZETA DO CARDAN				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 195,55	R\$ 782,20
10	ROLAMENTO DE CARDAN				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 280,86	R\$ 1.123,44
11	COMPRESSOR DE AR				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 1.977,12	R\$ 7.908,48
12	VALVULA DE PEDAL				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 1.031,65	R\$ 4.126,60
13	REGULADORA DE PRESSÃO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 1.256,46	R\$ 5.025,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

14	CORREIA DO MOTOR 13 X 1400	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 93,39	R\$ 373,56
15	CORREIA DO ALTERNADOR 13 X 1025	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 74,15	R\$ 296,60
16	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 332,59	R\$ 1.330,36
17	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 203,25	R\$ 813,00
CHASSI 8AB384087TA122402		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 30.300,00	
PARTICIPAÇÃO:				LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - COMIL/CONDOTTIERE									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
02	ÔNIBUS	CGS 9590	1998	MERCEDES					
18	LONA DIANTEIRA				4	JOGO	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 144,99	R\$ 579,96
19	LONA TRASEIRA				4	JOGO	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 199,04	R\$ 796,16
20	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 420,20	R\$ 1.680,80
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 398,09	R\$ 1.592,36
22	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 165,87	R\$ 663,48
23	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 186,75	R\$ 747,00
24	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNA				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 154,81	R\$ 619,24
25	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNA				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 177,02	R\$ 708,08
26	CRUZETA DO CARDAN				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 162,18	R\$ 648,72
27	ROLAMENTO DE CARDAN				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 206,42	R\$ 825,68
28	COMPRESSOR DE AR				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 1.469,48	R\$ 5.877,92
29	VALVULA DE PEDAL				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 774,06	R\$ 3.096,24
30	REGULADORA DE PRESSÃO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 972,83	R\$ 3.891,32
31	AMORTECEDOR TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 208,97	R\$ 835,88
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 196,59	R\$ 786,36
33	CORREIA				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 132,70	R\$ 530,80
CHASSI 9B91RMP10WECE6461		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 23.880,00				
PARTICIPAÇÃO:				LIVRE					

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - M.B./M.BENZ0371RS									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
04	ÔNIBUS	BWA 1135	1989	MERCEDES					
51	LONA DIANTEIRA				4	JOGO	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 180,45	R\$ 721,80
52	LONA TRASEIRA				4	JOGO	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 199,53	R\$ 798,12
53	TAMBOR DE FREIO				4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 498,82	R\$ 1.995,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

54	ROLAMENTO DIANTEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 195,13	R\$ 780,52
55	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 229,16	R\$ 916,64
56	CRUZETA	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 184,86	R\$ 739,44
57	ROLAMENTO DE CARDAN	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 343,31	R\$ 1.373,24
58	COMPRESSOR DE AR	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 1.860,01	R\$ 7.440,04
59	VALVULA DE PEDAL	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 865,60	R\$ 3.462,40
60	REGULADORA DE PRESSÃO	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 1.100,34	R\$ 4.401,36
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 343,15	R\$ 1.372,60
62	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 322,77	R\$ 1.291,08
63	CORREIA	4	PEÇA	ORIGINAL MERCEDES	R\$ 76,87	R\$ 307,48
CHASSI 9BM364287JC062026		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 25.600,00	
PARTICIPAÇÃO:				LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - MARCOPOLO/VOLAREV6LEM									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
07	MICRO ÔNIBUS	FMX 9380	2014	VOLARE					
92	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO				4	JOGO	ORIGINAL VOLARE	R\$ 131,66	R\$ 526,64
93	LONA DE FREIO TRASEIRO				4	JOGO	ORIGINAL VOLARE	R\$ 133,59	R\$ 534,36
94	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 290,42	R\$ 1.161,68
95	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 253,63	R\$ 1.014,52
96	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA				4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 153,73	R\$ 614,92
97	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA				4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 151,79	R\$ 607,16
98	CRUZETA				4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 111,71	R\$ 446,84
99	ROLAMENTO DE CARDAN				4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 147,14	R\$ 588,56
100	AMORTECEDOR DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 205,12	R\$ 820,48
101	AMORTECEDOR TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 193,61	R\$ 774,44
102	CORREIA				4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 72,60	R\$ 290,40
CHASSI 93PB75MIMECO50625		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 7.380,00				
PARTICIPAÇÃO:				LIVRE					

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - MARCOPOLO/VOLARELOTAÇÃO									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
08	MICRO ÔNIBUS	CDV 2689	2002	VOLARE					
103	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO				4	JOGO	ORIGINAL VOLARE	R\$ 103,10	R\$ 412,40
104	LONA DE FREIOTRASEIRO				4	JOGO	ORIGINAL VOLARE	R\$ 119,22	R\$ 476,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

105	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 259,42	R\$ 1.037,68
106	TAMBOR DE FREIO TRANSEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 253,90	R\$ 1.015,60
107	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 133,90	R\$ 535,60
108	ROLAMENTO DE RODA TRANSEIRA	4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 148,10	R\$ 592,40
109	CRUZETA	4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 99,35	R\$ 397,40
110	ROLAMENTO DE CARDAN	4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 137,99	R\$ 551,96
111	AMORTECDOR DIANTEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 207,22	R\$ 828,88
112	AMORTECDOR TRASEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 187,83	R\$ 751,32
113	CORREIA	4	PEÇA	ORIGINAL VOLARE	R\$ 62,97	R\$ 251,88
CHASSI 93PBO2AZM2C006290		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 6.852,00	
PARTICIPAÇÃO:				LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - PEUGEOT/BOXER M330M HDI

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
10	BOXER	BPY 4064	2007	PEUGEOT					
125	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO				4	JOGO	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 97,85	R\$ 391,40
126	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO				4	JOGO	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 106,58	R\$ 426,32
127	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 173,35	R\$ 693,40
128	DISCO DE FREIO TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 201,40	R\$ 805,60
129	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 148,20	R\$ 592,80
130	CUBO TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 167,20	R\$ 668,80
131	KIT AMORTECEDOR				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 229,90	R\$ 919,60
132	BANDEJA				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 264,10	R\$ 1.056,40
133	TENSOR DE CORREIA				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 193,80	R\$ 775,20
134	AMORTECEDOR DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 245,10	R\$ 980,40
135	PIVÔ				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 104,12	R\$ 416,48
136	CORREIA DENTADA				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 273,60	R\$ 1.094,40
137	TERMINAL DE DIREÇÃO				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 104,50	R\$ 418,00
138	AMORTECEDOR TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 165,30	R\$ 661,20
CHASSI 936ZBPMMB82021614		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 9.900,00				
PARTICIPAÇÃO:				LIVRE					

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - PEUGEOT/BOXER FURG CUR

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
12	BOXER	CYV 4604	2002	PEUGEOT					



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

152	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	4	JOGO	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 191,28	R\$ 765,12
153	PASTILHA DE FREIO TRANSEIRO	4	JOGO	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 191,28	R\$ 765,12
154	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 232,97	R\$ 931,88
155	DISCO DE FREIO TRANSEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 327,90	R\$ 1.311,60
156	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 347,46	R\$ 1.389,84
157	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 327,90	R\$ 1.311,60
158	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 201,34	R\$ 805,36
159	CUBO TRASEIRO	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 451,57	R\$ 1.806,28
160	KIT AMORTECEDOR	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 262,60	R\$ 1.050,40
161	BANDEJA	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 281,30	R\$ 1.125,20
162	TENSOR DA CORREIA	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 257,42	R\$ 1.029,68
163	PIVÔ	2	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 161,06	R\$ 322,12
164	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 158,19	R\$ 632,76
165	CORREIA DENTADA	4	PEÇA	ORIGINAL PEUGEOT	R\$ 435,76	R\$ 1.743,04
CHASSI 936231B7221006797		SAÚDE		TOTAL:	R\$ 14.990,00	
				PARTICIPAÇÃO:	LIVRE	

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - RENAULT/MASTERAMB RONTAN									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
13	SAMU	EHE 5856	2012	RENAULT					
166	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO				4	JOGO	ORIGINAL RENAULT	R\$ 167,96	R\$ 671,84
167	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO				4	JOGO	ORIGINAL RENAULT	R\$ 159,32	R\$ 637,28
168	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 229,71	R\$ 918,84
169	DISCO DE FREIO TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 242,06	R\$ 968,24
170	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 176,60	R\$ 706,40
171	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 253,18	R\$ 1.012,72
172	KIT AMORTECEDOR				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 224,53	R\$ 898,12
173	AMORTECEDOR DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 345,80	R\$ 1.383,20
174	AMORTECEDOR TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 328,51	R\$ 1.314,04
175	PIVÔ				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 163,02	R\$ 652,08
176	BANDEJA				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 323,57	R\$ 1.294,28
177	TENSOR				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 242,06	R\$ 968,24
178	CORREIA DENTADA				4	PEÇA	ORIGINAL RENAULT	R\$ 356,18	R\$ 1.424,72
CHASSI A3YADCIH6DJ507186		SAÚDE		TOTAL:	R\$ 12.850,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PARTICIPAÇÃO:							LIVRE		
DESCRIÇÃO DE PEÇAS - VW/8.150									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
15	CAMINHÃO	CQH 0893	2004	VOLKS					
191	LONA				4	JOGO	ORIGINAL VOLKS	R\$ 270,21	R\$ 1.080,84
192	TAMBOR DE FREIO				4	JOGO	ORIGINAL VOLKS	R\$ 511,02	R\$ 2.044,08
193	ROLAMENTO DE RODA				8	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 272,93	R\$ 2.183,44
194	CRUZETA				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 225,60	R\$ 902,40
195	ROLAMENTO DE CARDAN				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 284,55	R\$ 1.138,20
196	COMPRESSOR DE AR				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 2.206,67	R\$ 8.826,68
197	VALVULA DE PEDAL				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
198	AMORTECEDOR DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 801,37	R\$ 3.205,48
199	AMORTECEDOR TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 1.042,37	R\$ 4.169,48
200	REGULADORA DE PRESSÃO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 1.103,34	R\$ 4.413,36
201	CORREIA				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 162,01	R\$ 648,04
CHASSI 9BWAD52R44R405514				OBRAS			TOTAL:	R\$ 30.900,00	
PARTICIPAÇÃO:							LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - VW/13.180 EURO3 WORKER									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
16	CAMINHÃO	EHE 5854	2010	VOLKS					
202	LONA				4	JOGO	ORIGINAL VOLKS	R\$ 243,82	R\$ 975,28
203	TAMBOR DE FREIO				4	JOGO	ORIGINAL VOLKS	R\$ 580,12	R\$ 2.320,48
204	ROLAMENTO DE RODA				8	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 281,65	R\$ 2.253,20
205	CRUZETA				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 222,80	R\$ 891,20
206	ROLAMENTO DE CARDAN				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 280,25	R\$ 1.121,00
207	COMPRESSOR DE AR				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 2.199,97	R\$ 8.799,88
208	VALVULA DE PEDAL				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 532,46	R\$ 2.129,84
209	AMORTECEDOR DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 827,20	R\$ 3.308,80
210	AMORTECEDOR TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 1.034,12	R\$ 4.136,48
211	REGULADORA DE PRESSÃO				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 1.025,72	R\$ 4.102,88
212	CORREIA				4	PEÇA	ORIGINAL VOLKS	R\$ 152,74	R\$ 610,96
CHASSI 953317258BR104909				OBRAS			TOTAL:	R\$ 30.650,00	
PARTICIPAÇÃO:							LIVRE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DESCRIÇÃO DE PEÇAS - IVECO/VERTIS 130V19										
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	
18	CAMINHÃO	EHE 5862	2014	IVECO						
224	LONA				4	JOGO	ORIGINAL IVECO	R\$ 382,30	R\$ 1.529,20	
225	TAMBOR DE FREIO				4	JOGO	ORIGINAL IVECO	R\$ 635,38	R\$ 2.541,52	
226	ROLAMENTO DE RODA				8	PEÇA	ORIGINAL IVECO	R\$ 250,35	R\$ 2.002,80	
227	CRUZETA				4	PEÇA	ORIGINAL IVECO	R\$ 201,90	R\$ 807,60	
228	ROLAMENTO DE CARDAN				4	PEÇA	ORIGINAL IVECO	R\$ 300,96	R\$ 1.203,84	
229	COMPRESSOR DE AR				4	PEÇA	ORIGINAL IVECO	R\$ 2.104,78	R\$ 8.419,12	
230	AMORTECEDOR DIANTEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL IVECO	R\$ 737,42	R\$ 2.949,68	
231	AMORTECEDOR TRASEIRO				4	PEÇA	ORIGINAL IVECO	R\$ 712,67	R\$ 2.850,68	
232	VALVULA DE PEDAL				4	PEÇA	ORIGINAL IVECO	R\$ 1.142,87	R\$ 4.571,48	
233	REGULADORA DE PRESSÃO				4	PEÇA	ORIGINAL IVECO	R\$ 1.038,11	R\$ 4.152,44	
234	CORREIA				4	PEÇA	ORIGINAL IVECO	R\$ 180,41	R\$ 721,64	
CHASSI 93ZA1FDOOE8562265				OBRAS			TOTAL:	R\$ 31.750,00		
PARTICIPAÇÃO:						ME E EPP				
VALOR TOTAL GERAL:							R\$ 225.052,00			

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas no Setor do Almoxarifado Central, localizado na Rua Antonio de Oliveira Portes, 484 – Bairro Centro – Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 11h00min, das 13h30min às 16h00min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. As Autorizações de Fornecimento expedidas após a assinatura da Ata de Registro indicarão:

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 06 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.2. A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias do exercício de 2017 e futuro mediante empenho prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no **Edital do Pregão nº 077/2017** e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

- 8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o **Edital do Pregão nº 077/2017** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

- 10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.
- 10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 22 de dezembro de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP
CNPJ nº 16.722.128/0001-07
VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO
CPF nº 219.828.088-45

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 164/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA PESADA.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Marcos Teixeira
CARGO	Diretor de Administração e Finanças
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

Potim, 22 de dezembro de 2017.

RESPONSÁVEL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 164/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA PESADA.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 22 de dezembro de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

EMPRESA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP

RESPONSÁVEL: VALENTIN ROICE LIMA DE FIGUEIREDO

CONTRATADA